SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA PARA FILHOS DE PAIS DIVORCIADOS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS INFANTIS

Período analisado: 10/08/2025 a 09/09/2025

Local: Brasil

Data: setembro de 2025

SUMÁRIO

1 RESUMO EXECUTIVO	3
2 ANÁLISE FINANCEIRA4	
2.1 Distribuição por categoria	
2.2 Distribuição por status4	
2.3 Análise de conformidade documental5	
3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS	6
4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	7
REFERÊNCIAS8	

1 RESUMO EXECUTIVO

Este relatório apresenta a prestação de contas das despesas relacionadas aos filhos no período de 10/08/2025 a 09/09/2025, conforme estabelecido pela legislação brasileira sobre direitos e deveres dos pais divorciados.

No período analisado, foram registradas 2 despesas, totalizando o valor de R\$ 60,00. Dessas despesas, 2 possuem comprovantes anexados, representando uma taxa de documentação de 100.0%.

O presente documento foi elaborado seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para garantir a transparência e adequação legal da prestação de contas.

1.1 Dados consolidados

Indicador	Valor
Total de despesas registradas	2
Valor total investido	R\$ 60,00
Comprovantes anexados	2
Taxa de documentação	100.0%
Número de beneficiários	1

2 ANÁLISE FINANCEIRA

2.1 Distribuição por categoria

• Transporte: R\$ 40,00 (66.7% do total)

• Lazer: R\$ 20,00 (33.3% do total)

2.2 Distribuição por status

• Pago: R\$ 60,00 (100.0% do total)

2.3 Análise de conformidade documental

EXCELENTE - A documentação apresenta-se de forma completa e organizada, atendendo plenamente aos requisitos de transparência.

3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Data	Descrição	Beneficiário	Categoria	Valor	Status	Doc.
01/09/25	Uber Escolar	Ágata	transporte	R\$ 40,00	pago	1
25/08/25	Lanche com amig	Ágata	lazer	R\$ 20,00	pago	1

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1 CONCLUSÕES

Com base na análise dos dados apresentados, conclui-se que no período de 10/08/2025 a 09/09/2025, foram investidos R\$ 60,00 em despesas relacionadas aos 1 beneficiário(s), demonstrando o cumprimento das obrigações parentais.

A taxa de documentação de 100.0% atende aos padrões de transparência exigidos.

4.2 RECOMENDAÇÕES

- Manter a organização cronológica e categórica das despesas;
- Assegurar a guarda de todos os comprovantes de pagamento;
- Atualizar regularmente o status das despesas no sistema;
- Realizar prestação de contas periódica para transparência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.